

EMPRESA ESPECIALIZADA em SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO, CONFEÇÃO E PERSONALIZADOS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.

Art. 2º. **Autoriza** o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da **ISR PERFEITA CONEXAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.437.562/0001-26

no valor de R\$ 40.840,00, (quarenta mil, oitocentos e quarenta reais) referente a Aquisição de Serviços Gráficos com fornecimento de material de impressão. Confeção e personalizados, à conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.01.031.0001. 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal.

Elemento da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 500

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Ipixuna, em 10 de abril de 2025.

FRANCISO PEREIRA SARAIVA

Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador: 6R70HHSWN

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA COTAÇÃO DE PREÇO

Aviso De Cotação De Preços

A Câmara Municipal de Ipixuna/AM, através de sua Secretaria Geral, torna público, a todos que possam interessar, que estará fazendo **COTAÇÃO DE PREÇOS** para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS”, consoante as descrições e características dos serviços, visando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

O detalhamento, características e descrições dos serviços almejados, encontra-se à disposição de todos os eventuais interessados, podendo ser obtido na sede da Câmara Municipal de Ipixuna, localizada na Rua José Raimundo Maciel, nº 116 – Centro, no horário de 08h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira ou no endereço eletrônico secretario.adm@ipixuna.am.leg.br. As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 16 de Abril de 2025, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 013/2025**.

Ipixuna/AM, 10 de Abril de 2025.

FRANCISCO FREDSON RAMOS DA SILVA

Secretário Geral da Câmara de Ipixuna

Publicado por:
Francisco Fredson Ramos da Silva
Código Identificador: N1X46BTBJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e Decreto nº 12.343/2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de aquisição de colete salva-vidas para atender os alunos da rede de ensino municipal, residentes nas comunidades ribeirinhas do município de Ipixuna, durante o transporte escolar fluvial..

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto nº 12.343/2024, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** de processo licitatório para a aquisição de colete salva-vidas para atender os alunos da rede de ensino municipal de Ipixuna, com fulcro no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 12.343/2024, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor da Empresa **CRUZEIRO MOTORS LTDA**, CNPJ nº 05.213.789/0001-82, no valor de R\$ 47.440,00 (quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 020401.

Programa de Trabalho: 12.361.0062.2.015/12.365.0070.2.023.

Elemento de Despesa: 33.90.30.

Fonte: 1500/1540/1553.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Ipixuna, 10 de Abril de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Ipixuna, 10 de Abril de 2025.

PAULA AUGUSTA MONTEIRO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: LFGQZCZ2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação - CL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório do tipo “menor preço por item”, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº 136/23:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025.

Objeto: Fornecimento de material de expediente, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 29 de Abril de 2025, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025.

Objeto: Fornecimento de telha de alumínio, destinado atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 30 de Abril de 2025, às 09:00 horas

Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, nº 248 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 10 de Abril de 2025.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário de Administração

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: VT4F1RIQI

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 564/2025 – GAB/PMI**